



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 5394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM4N0UZRDWQJYWNTTE1RJ

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº. 1741/2024.

**PRORROGA O PAGAMENTO DO IMPOSTO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU e
adota outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Nova Viçosa/BA.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para **pagamento** do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem juros e multas, podendo ser concedido o desconto de 10 % (dez por cento), em caso de pagamento à vista, até a data de 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica estabelecido a possibilidade de parcelamento dos débitos constituídos, até a data de 31 de dezembro de 2024, devendo ser respeitado as limitações impostas pelo direito posto no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1742/2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR e
dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto nas considerações finais, item 11.1, do Edital 001/2023 - Processo de Seleção Simplificada, para preenchimentos dos cargos de diretor e vice-diretor escolar, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDMAR DE OLIVEIRA FIGUEREDO**, CPF **001.196.505-33**, para assumir as funções inerentes ao cargo em comissão de Diretor Escolar do **CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA VIÇOSA, PORTE II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita